

710 Ana Patrícia Cavalcante de Andrade
630 Ernilson Martins do Nascimento
831 Francisco Alves Cavalcante
7877 Alexandre Santiago Assumpção Cearense
8083 Renata Araújo Cavacanti

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA
MATRÍCULA SERVIDOR
2468 Giovani Francisco de Assis Viana e Silva
2477 Henrique Herbster de Paiva Costa
2790 Ana Cláudia Távora Pereira
3038 Maria Excelsa Pereira da Silva
200780 Talles Marques Honorato
3267 Maria de Fátima Castro Cordeiro
3417 Raimunda Norma Oliveira Maia
3785 Marcelo Rodrigues Pessoa

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
MATRÍCULA SERVIDOR
180 Francisco Reginaldo de Farias
3235 Marta Maria Rocha Oliveira
3307 Evaldo Xavier
6414 Francisca Fabiana de Oliveira Lopes
6436 Gláucia Maria Braga Ribamar
6350 Wellington Cruz Macedo

PORTARIA Nº 1454/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **VICTOR NUNES BARROSO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ITAPIPOCA - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02275 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1431/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **MISSÃO VELHA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02236 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1405/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PENTECOSTE - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02198 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE